

310/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 391/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F74D-D029-91E0-506C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 30/04/2026 14:29:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F74D-D029-91E0-506C>

Memorando 1- 13.010/2026

De: Romulo F. - SMT-DT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/04/2026 às 08:02:30

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SMT, SMT-DT

rreq 391

Prezado

Segue resposta ao requerimento 391/2026

Att.

—

Romulo Faggion

Diretor Departamento de Trânsito

Anexos:

Oficio_25_2026_requerimento_391_2026.pdf

Ofício 25/2026

Pato Branco, 29 de abril de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco.

Assunto: Requerimento nº 391/2026 Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 391/2026, de autoria dos vereadores Alexandre Zoche e Joecir Bernardi, o qual solicita informações acerca dos radares instalados na Rua Frei Policarpo, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos que seguem:

Conforme informações repassadas pela empresa responsável pelos equipamentos de fiscalização eletrônica, **Eliseu Kopp & Cia. Ltda.**, por meio de comunicação eletrônica recebida em **18 de dezembro de 2025**, os radares anteriormente instalados e em operação no trecho urbano da BR-158, o qual compreende pontos que abrangem a Rua Frei Policarpo, **foram desativados**.

A desativação ocorreu em razão do processo de municipalização do trecho da rodovia, anteriormente sob responsabilidade do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). Em decorrência dessa alteração de competência administrativa, os equipamentos vinculados ao contrato federal foram retirados de operação.

Importante destacar que, durante o período de transição administrativa e operacional, **não houve ampla divulgação imediata da desativação dos equipamentos**, tendo em vista a necessidade de **preservação das condições de segurança viária no trecho**, evitando mudanças abruptas de comportamento por parte dos condutores até que o Município pudesse avaliar tecnicamente novas medidas de fiscalização e controle de velocidade.

Dessa forma, informamos:

- **Situação atual dos equipamentos:** encontram-se **inoperantes (desativados)**;
- **Período de operação:** estavam em funcionamento até o processo de municipalização do trecho;
- **Motivo da inoperância:** encerramento da vigência operacional vinculada ao contrato com o DNIT;
- **Previsão de manutenção/substituição/reativação:** no momento, **não há previsão definida**, sendo necessária avaliação técnica e administrativa por parte do Município para eventual implantação de novo sistema de fiscalização eletrônica;
- **Dados recentes de fiscalização:** **prejudicados**, em razão da desativação dos equipamentos.

Ressaltamos que o Departamento Municipal de Trânsito está realizando estudos técnicos visando avaliar a necessidade e viabilidade de implantação de novos equipamentos de fiscalização eletrônica no referido trecho, com o objetivo de garantir a segurança viária e a adequada fiscalização do trânsito.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 731D-E044-E629-9394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 29/04/2026 08:02:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/731D-E044-E629-9394>